



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Edital de Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4163 De 04 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito”.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO**.

* **Representantes dos trabalhadores do Departamento Municipal de Saúde**

Titular: Natália de Freitas Guerreiro Ferreira - Fisioterapeuta

Suplente: Vivian Cristina Cerazi - Assistente Social

* **Representante dos demais Departamentos Municipais**

- Titular: Noemi Antunes dos Santos Moura - Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Suplente: Regiane Pagani Serra dos Reis - Diretora Municipal de Educação

* **Representante de prestador de serviços de saúde de entidade filantrópica, representado pela Santa Casa de Misericórdia**

Titular: Carlos Antonio Mello Buzzá - Médico Clínico

Suplente: Thiago Celestino - Coordenador da Saúde Bucal

* **Representante de prestador de serviços de saúde do Setor Privado**

Titular: Tatiana Roberta Xavier Simões - Coordenadora da Atenção Básica

Suplente: Daniela Maria Ribeiro de Andrade - Auxiliar de Escritório

* **Representantes de usuários da comunidade**

Titulares:

Leonor Mochiutti Brozzi

Elizabete Alves

Norma Regina do Carmo Silva

Rita de Cássia Gomes

Márcia Aparecida Marques Mascaro

Suplentes:

Wagner Lucas Rodrigues

Maria Donizetti dos Santos

Maria Aparecida de Souza Paula

Inês Camilo de Oliveira

Art. 2º O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE fica composto dos seguintes membros:

* **Presidente:** Valdecir Joel Bueno

* **Vice Presidente:** Vivian Cristina Cerazi

* **Tesoureira:** Eva Aparecida do Nascimento de Oliveira

* **1ª Secretária:** Renata Helena Magalhães

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade o Decreto nº 3075, de 16.09.2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5198

De 04 de janeiro de 2023

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2060, de 14.09.2009, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora **ANA CLÁUDIA DA SILVA ALBANO**, RG nº 43.084.721-X, CPF nº 228.886.368-40.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 04 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

COMUNICADO REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5991/2022

Dispõe sobre a revogação do **Pregão Presencial nº 058/2022** e dá outras providências. Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 49, “caput” da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a motivação e a conveniência administrativa amplamente externados pelos órgãos competentes, TORNA PÚBLICO, que o **Pregão Presencial nº 058/2022** fica **REVOGADO** em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Para que ninguém alegue desconhecimento, vai este desde já afixado no Paço Municipal, local de costume e publicado na imprensa oficial do município de Ribeirão Bonito na forma prevista na legislação de regência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 3 de 4

Ribeirão Bonito - SP, aos 04 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Edital de Convocação



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCACÃO

O VEREADOR **DIMAS TADEU LIMA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores, nos termos do art. 181, do R.I, para Sessão Extraordinária, a realizarem-se no dia 10 (DEZ) de janeiro de 2023 (terça-feira), às 19:00h (dezenove horas), na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, para a seguinte pauta:

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 091/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar assinatura de Convênio com Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, objetivando a prestação de auxílio gerencial e disponibilização de equipe técnico-administrativa para atuação nas atividades relacionadas à Estratégia de Saúde das unidades da Atenção Básica do Município". (Leitura/discussão e votação).

Ribeirão Bonito, 04 de janeiro de 2023.



Dimas Tadeu Lima
Presidente